

Decreto nº 799/67

Convoca Funcionário para prestar serviços em Regime de Tempo Integral: Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Pá, Caridade de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto - Artigo 1º - Convoca, para prestação, em Regime de Tempo Integral, nos termos do artigo 1º 230º, Título VI da Lei nº 202, de 28-3-1959, o Funcionário municipal Sr. Manoel Lopes da Silva Marcelino, Contínuo. Artigo 2º - Fica estabelecido que o horário de trabalho acima, será das 8 às 11 horas e das 12 às 18 horas. Artigo 3º - Como pagamento dos serviços acima, fica estipulada a quantia de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos. Artigo 4º - As despesas para fazer face ao presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente. Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 4 de setembro de 1967. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, 4 de outubro de 1967.

Hugo Mazzucca

Terraz de Vasconcelos.

Registrado na Secretaria de Arquivamento e publicado, na Postaria Municipal, na mesma data.

C. A. Araújo

Célia Augusta de Araújo,
Secretária.